

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 08/05/2025 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 13/05/2025, pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 29/98 a fls. 160 do Livro n.º 5 das Fundações de Solidariedade Social.

Denominação – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE SÃO MAMEDE DE TRAVANCA

NIPC – 504 057 243

Sede – Freguesia de Travanca – Santa Maria da Feira - Aveiro

Direção-Geral da Segurança Social, em

16 MAIO 2025

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>